



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, que **seja convidado o Sr. Paulo Barauna, Executive Business Director da White Martins**, para prestar informações nesta Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, essa Comissão Parlamentar de Inquérito tem como um de seus objetos apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados.

É fato público e notório que Manaus enfrentou um colapso com o avanço dos casos de Covid-19, especialmente nos meses de janeiro e fevereiro de 2021: as internações e os enterros bateram recordes, as unidades de saúde ficaram sem oxigênio e pacientes foram enviados para outros estados. Lotados, os cemitérios precisaram instalar câmaras frigoríficas.

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal, o gerente da empresa fornecedora de oxigênio para o governo do Amazonas, Christiano Cruz, relatou que a White Martins só conseguiu se reunir com integrantes do Ministério da Saúde para relatar pessoalmente o grave problema na disponibilidade de oxigênio no Amazonas às vésperas do colapso.



Ainda em seu depoimento, o representante da White Martins afirma que a empresa encaminhou ofício ao Ministério da Saúde comunicando o grave problema na disponibilidade de oxigênio no Amazonas às vésperas do colapso.

Diante disso, considera-se importante que o Sr. Paulo Barauna, alto executivo da empresa no Brasil, preste as informações necessárias visando à elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2021.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)